



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 398/2024-GP/TCE

Natal, 28 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar a servidora JUMARA SASAKI, matrícula nº 10.050-1, Analista de Controle Externo, atualmente ocupante da função gratificada de Coordenador de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA, Matrícula nº 9.634-2, Analista de Controle Externo, atualmente ocupante da função gratificada de Diretor de Controle Externo, lotados na Diretoria de Atos e Execuções - DAE;

II - Designar a servidora ÉRICA KALINEA BARBOSA DE SOUZA BRITO SALES DE ARAÚJO, matrícula nº 10.056-0, Analista de Controle Externo, atualmente exercendo a função gratificada de Coordenadora de Controle Externo, lotada na DAE, para substituir, em seus afastamentos e impedimentos simultâneos, o servidor EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA, Matrícula nº 9.634-2, ocupante da função gratificada de Diretor de Controle Externo.

III - Designar a servidora MARIANA BARROS FERNANDES XAVIER, matrícula nº 9868-0, Analista de Controle Externo, lotada na DAE, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora JUMARA SASAKI, matrícula nº 10.050-1, Analista de Controle Externo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Controle Externo;

IV - Designar a servidora MARIANA BARROS FERNANDES XAVIER, matrícula nº 9868-0, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora ÉRICA KALINEA BARBOSA DE SOUZA

BRITO SALES DE ARAÚJO, matrícula nº 10.056-0, Analista de Controle Externo, atualmente ocupante de função gratificada de Coordenadora de Controle Externo;

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN